

1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenadora da reunião
27/11/2023 segunda-feira	Início	10h30	Término	12h00	Gabinete da Dra. Herminegilda Leite Machado.
					Desembargadora Herminegilda Leite Machado.

2. Objetivos da Reunião - Pauta

1- Apresentar à Presidente da Comissão as informações colhidas com a psicóloga que realizava as escutas na CAMS1.

3. Participantes

	Nome	Lotação
1	Herminegilda Leite Machado	Desembargadora, Coordenadora da Comissão
2	Ana Lúcia Partel Oliveira	Coordenadoria de Saúde - CSAUDE
3	Débora Fernandes Barbosa da Silva	Coordenadoria de Saúde - CSAUDE

3. Discussão

Registra-se que os demais membros da comissão não participaram da reunião em razão de se tratar de definição de estratégias para atuar nas já demandas recebidas e que serão levadas adiante pela subcomissão composta pela Desembargadora Herminegilda Leite Machado, a psicóloga Ana Lúcia Partel Oliveira e a assistente social Débora Fernanda Barbosa da Silva.

Ressalte-se que a mencionada subcomissão foi definida para preservar o sigilo durante a apuração das denúncias.

Observou-se a necessidade de agendar reunião com a Presidente da CAMS1 para definir quais providências deverão ser tomadas quanto às denúncias recebidas pela CAMS2, relacionadas à unidade afeta ao primeiro grau de jurisdição.

A data provável para a realização da aludida reunião será em 04/12/2023, mesmo sem a presença da Dra. Herminegilda Leite Machado, que não poderá comparecer à reunião em razão de outros compromissos institucionais.

Identificou-se, também, a necessidade de requisitar, junto à SETIC, restrição de acesso à planilha de denúncias, a qual se encontra, no momento, acessível para todos os membros da CAMS2.

Estabeleceu-se a necessidade de agendar a escuta dos denunciante na semana do dia 04/12/2023.

Verificou-se, também, a necessidade de criar um grupo de whatsapp com os integrantes do subgrupo formado, para agilizar e facilitar a comunicação.

**Ata da 4ª Reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento
do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito do segundo grau
de jurisdição - 2023**

Assim que executadas as tarefas mencionadas, dar retorno à Presidente da CAMS 2.

A ata foi digitada por mim, Mariana Nunes Soares Catão, conforme informações que me foram repassadas, e segue assinada eletronicamente pela Desembargadora Heminégilda Leite Machado..